



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Projeto de Lei nº 92/2018

Relator: REINALDO ANACLETO – PDT

Cuida-se de propositura de autoria do Executivo Municipal que objetiva obter autorização para a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), junto a Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços.

Referida medida visa reforçar as dotações orçamentárias do Departamento de Obras Públicas destinadas para ocorrer com desapropriações de imóveis, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), visando à realização de melhorias no sistema viário; material de consumo para execução de recapeamento e manutenção da pavimentação asfáltica, no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), objetivando dar continuidade ao trabalho de recuperação da malha viária da cidade de Assis; combustíveis junto ao Departamento de Apoio e Manutenção, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), haja vista que, em decorrência da dinâmica de trabalho adotada pela atual Administração, com prioridade na execução de serviços de manutenção da malha viária com mão de obra própria, há necessidade de reforçar recursos para aquisição de combustíveis, a fim de manter o ritmo dos serviços em atendimento a demanda ainda existente.

Os recursos para atender as despesas previstas neste projeto serão provenientes da Reserva de Contingência, destinada ao atendimento de passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais e imprevistos nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Em relação ao dispositivo utilizado para solicitar autorização para a abertura de Crédito Adicional Suplementar, tendo em vista que se trata de reforço



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

de dotação orçamentária, verifica-se que a propositura em análise está de acordo com o que dispõe o inciso I do artigo 41 da Lei nº 4.320/64.

Diante do exposto, atendidos os preceitos contidos em legislação específica, manifesto-me favorável à discussão e votação do presente projeto em Plenário.

É o parecer.

Sala das Comissões, 24 de maio de 2018.

REINALDO ANACLETO – PDT
Relator

VALMIR DIONIZIO – PSD
Presidente

ANDRÉ GONÇALVES GOMES – PR
Secretário

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.

